

**EXTRATO TA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – SERVIÇO NACIONAL
DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT /OVG**

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2025 (78027167) que entre si celebram SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT e a OVG (Processo SEI nº 202500058004749).

OBJETO: constitui objeto do presente instrumento, aditar a Cláusula Quinta - Das Obrigações do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT:

(...)

IX – Encaminhar, **semanalmente**, relatórios à OVG, contendo informações detalhadas sobre os beneficiários concluintes dos cursos de capacitação, incluindo nome completo, CPF e data de conclusão de cada atividade, para fins de acompanhamento e controle de participação."

SIGNATÁRIOS:

Joabete Xavier de Souza Costa – Diretora de Unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT

Adryanna Leonor Melo De Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Rúbia Erika Prado Cardoso - Diretora de Programas para Juventude